



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . .	"	140\$	" . . . . .	80\$
A 2.ª série . . . .	"	120\$	" . . . . .	70\$
A 3.ª série . . . .	"	120\$	" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 19 652:

Fixa a composição do conselho administrativo do Comando Naval de Angola.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Avisos:

Torna público ter o Governo Italiano depositado os instrumentos de ratificação dos Protocolos suplementares n.ºs 2 e 3 ao Acordo monetário europeu, de 5 de Agosto de 1955.

Torna público ter o Governo da República Federal da Alemanha depositado o instrumento de ratificação do Protocolo suplementar n.º 4 ao Acordo monetário europeu, de 5 de Agosto de 1955.

Tornam público terem os Governos Português e da Turquia depositado os instrumentos de ratificação do Acordo sobre as dívidas comerciais de pessoas residentes na Turquia, de 11 de Maio de 1959.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 19 653:

Modifica, relativamente à província ultramarina de Moçambique, a tabela geral de taxas e portes postais das províncias ultramarinas, aprovada pela Portaria n.º 15-970.

de Cooperação e Desenvolvimento Económicos, em 22 de Novembro de 1962, os instrumentos de ratificação dos Protocolos suplementares n.ºs 2 e 3 ao Acordo monetário europeu, de 5 de Agosto de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da República Federal da Alemanha depositou junto do Secretariado-Geral da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos, em 3 de Novembro de 1962, o instrumento de ratificação do Protocolo suplementar n.º 4 ao Acordo monetário europeu, de 5 de Agosto de 1955.

O Secretariado da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos foi notificado pelo representante permanente da República Federal da Alemanha de que este Protocolo se aplica ao território de Berlim desde a sua entrada em vigor para a República Federal da Alemanha.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Inspeccção de Marinha

#### Portaria n.º 19 652

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a composição do conselho administrativo do Comando Naval de Angola seja a seguinte:

Presidente — o oficial da classe de marinha que se seguir em antiguidade ao comandante naval.

Vogal — o chefe do serviço de abastecimento.

Secretário-tesoureiro — um oficial de administração naval.

Ministério da Marinha, 24 de Janeiro de 1963. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo Italiano depositou junto do Secretariado-Geral da Organização

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo Português depositou, em 3 de Abril de 1962, junto do Secretariado-Geral da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos o instrumento de ratificação do Acordo sobre as dívidas comerciais de pessoas residentes na Turquia, de 11 de Maio de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da Turquia depositou, em 16 de Novembro de 1962, junto do Secretariado-Geral da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos o instrumento de ratificação do Acordo sobre as dívidas comerciais de pessoas residentes na Turquia, de 11 de Maio de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.